



Associação de Futebol de Ponta Delgada

Pessoa Coletiva de Utilidade Pública – Resolução nº 209 Publicada no Jornal Oficial nº 26 – 1ª Série de 14 de julho de 1987
Contribuinte n.º 512 015 260 - FILIADA NA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL

COMUNICADO OFICIAL N.º 189

DATA: 27/03/2026

Para conhecimento de todos os Clubes filiados, informa-se que a direção da Associação de Futebol de Ponta Delgada deliberou o seguinte:

CONVÍNIOS DE FUTEBOL E FUTSAL – PETIZES E TRAQUINAS 2025-2026

Todos os jogadores participantes nos convívios de Futebol e Futsal dos escalões de Traquinas e Petizes têm de estar previamente, e de forma obrigatória, inscritos na Associação de Futebol de Ponta Delgada, declinando esta qualquer responsabilidade no eventual procedimento em não conformidade com o legalmente estabelecido.

CONVÍVIO DE FUTEBOL – PETIZES – GRUPO A

Amanhã (28.03.2026), das 10H00 às 12H00, decorrerá no Campo de Futebol do Bom Jesus (Rabo de Peixe), o 5º Convívio de Futebol – Grupo A – 2025-2026, no escalão de Petizes (4, 5 e 6 anos), organizado pelo Clube Desportivo Rabo de Peixe, conforme documento, que se anexa.

CONVÍVIO DE FUTEBOL – PETIZES – GRUPO B

Amanhã (28.03.2026), das 10H00 às 12H00, decorrerá no Campo de Jogos das Capelas, o 5º Convívio de Futebol – Grupo B – 2025-2026, no escalão de Petizes (4, 5 e 6 anos), organizado pelo Capelense Sport Clube, conforme documento, que se anexa.

CONVÍVIO DE FUTEBOL – PETIZES – GRUPO C

Amanhã (28.03.2026), das 10H00 às 12H00, decorrerá no Campo da Mãe de Deus (Vila Franca do Campo), o 5º Convívio de Futebol – Grupo C – 2025-2026, no escalão de Petizes (4, 5 e 6 anos), organizado pelo Clube Futebol Vasco da Gama, conforme documento, que se anexa.



Associação de Futebol de Ponta Delgada

Pessoa Coletiva de Utilidade Pública – Resolução nº 209 Publicada no Jornal Oficial nº 26 – 1ª Série de 14 de julho de 1987
Contribuinte n.º 512 015 260 - FILIADA NA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL

CONVÍVIO DE FUTEBOL – TRAQUINAS – GRUPO A

Amanhã (28.03.2026), das 14H00 às 16H00, decorrerá no Campo de Futebol do Bom Jesus (Rabo de Peixe), o 5º Convívio de Futebol – Grupo A – 2025-2026, no escalão de Traquinas (7 e 8 anos), organizado pelo Clube Desportivo Rabo de Peixe, conforme documento, que se anexa.

CONVÍVIO DE FUTEBOL – TRAQUINAS – GRUPO B

Amanhã (28.03.2026), das 14H00 às 16H00, decorrerá no Campo de Jogos das Capelas, o 5º Convívio de Futebol – Grupo B – 2025-2026, no escalão de Traquinas (7 e 8 anos), organizado pelo Capelense Sport Clube, conforme documento, que se anexa.

CONVÍVIO DE FUTEBOL – TRAQUINAS – GRUPO C

Amanhã (28.03.2026), das 14H00 às 16H00, decorrerá no campo relvado do Campo da Mãe de Deus (Vila Franca do Campo), o 5º Convívio de Futebol – Grupo C – 2025-2026, no escalão de Traquinas (7 e 8 anos), organizado pelo Clube Futebol Vasco da Gama, conforme documento, que se anexa.

CONVÍVIO DE FUTSAL – TRAQUINAS/PETIZES

Amanhã (28.03.2026), das 10H00 às 12H00, decorrerá no Pavilhão da Escola Básica e Integrada da Maia, o 5º Convívio de Futsal, nos escalões de Traquinas (7 e 8 anos) e Petizes (4, 5 e 6 anos), organizado pelo Maia Clube dos Açores, conforme documento, que se anexa.

A Direção da A.F.P.D.

FUTEBOL



AFPD

**REGULAMENTO GERAL
COMPETIÇÕES OFICIAIS
PETIZES
TRAQUINAS**

WWW.AFPD.PT

ÉPOCA DESPORTIVA 2025/2026



Índice

1º OBJETIVOS	2
2º ORGANIZAÇÃO	2
3º CALENDARIZAÇÃO DOS CONVÍVIOS	5
4º CONTATOS	7
5º ANEXOS	8

1º OBJETIVOS

1. Promover e incentivar a prática regular e organizada do Futebol para crianças de ambos os sexos nos Clubes Desportivos, proporcionando-lhes a alegria e o prazer de praticar a modalidade.
2. Contribuir pedagogicamente para a formação global, equilibrada e harmoniosa das crianças.
3. Melhorar as capacidades físicas, técnico-táticas, coordenativas, psicológicas e sociais, adequadas à prática da modalidade de Futebol.

2º ORGANIZAÇÃO

1. A responsabilidade organizativa dos Convívios de Futebol nos escalões de Petizes e Traquinas é do Gabinete Técnico da Associação de Futebol de Ponta Delgada (AFPD) que, para o efeito poderá delegar a sua operacionalização num Clube Associado.
2. Os Convívios pretendem constituir momentos de Festa para todos os participantes, em que as Crianças têm a oportunidade de mostrar aos seus parentes mais significativos os seus pequenos progressos na modalidade, resultantes do processo de treino em que regularmente participam. Neste sentido, a capacidade e adequação da intervenção pedagógica de todos os adultos intervenientes é decisiva para o sucesso do Convívio. Com efeito, os possíveis comportamentos pedagógicos inadequados, serão apreciados pelo Conselho de Disciplina da AFPD, de acordo com o Regulamento em vigor.
3. Ao Elemento do Clube Associado, responsável pela organização do Convívio, compete:
 - a) Contactar os clubes/núcleos participantes do respetivo convívio, confirmando as presenças e ausências dos mesmos;
 - b) Preparar o recinto definindo a marcação dos campos, até 30 minutos antes da hora estabelecida para o início do Convívio e assegurar que, no decorrer do mesmo permaneçam no relvado apenas os agentes diretamente relacionados com a atividade (Jogadores, Treinadores, Diretores, Massagistas e os Responsáveis pela Organização);

- c) Reunir com os responsáveis de cada Clube para receber todas as Fichas de Inscrição dos Clubes participantes, estabelecer os campos em que cada Clube/Equipa inicia a competição e a forma de rotação nos campos/estações;
- d) Dar início e fazer cessar toda a atividade, através de aviso sonoro, controlando a **duração** para a realização de jogos em simultâneo;
- e) Cancelar ou interromper a realização do Convívio, quando entender não estarem reunidas as condições mínimas adequadas para o efeito, nomeadamente, na presença de condições atmosféricas adversas;
- f) Intervir em ocorrências pedagógicas inadequadas e registá-las no Relatório do Convívio;
- g) Decidir nos casos omissos a este Regulamento (que pode sofrer alterações) e registá-los no Relatório do Convívio;
- h) Entregar na secretaria da AFPD o Relatório do Convívio acompanhado das fichas de todos os Clubes participantes, no prazo máximo de dois dias úteis após a realização do mesmo.

4. Aos Clubes participantes no Convívio, compete:

- a) Confirmar a sua presença e o respetivo número de núcleos até 5 dias úteis antes da realização do evento;
- b) Fazer-se representar pelo seu Diretor, Treinador e Atletas, comparecendo no local de realização do Convívio até 30 minutos antes da hora estabelecida para o seu início. Os atrasos dos agentes desportivos são registados no Relatório do Convívio, a fim de serem apreciados pelo Conselho de Disciplina da AFPD de acordo com o Regulamento em vigor;
- c) Cumprir as decisões do Elemento do Clube Associado responsável pela organização do Convívio;
- d) Disponibilizar o Treinador/Diretor para exercer a função de Árbitro, durante a realização de cada jogo ou apenas metade para cada Treinador/Diretor no caso de não entendimento entre os dois Clubes intervenientes;

- e) Serem portadores de bolas (nº4) e coletes;
 - f) Cumprir os Nobres Objetivos pedagógicos da atividade;
5. **Traquinas:** Os jogos realizam-se em campos relvados com **as dimensões máximas de 30 x 20 metros e mínimas de 25 x 17 metros**, perfazendo um total de 6 campos de jogo, com apenas as marcações das linhas laterais e finais. Na ausência de balizas regulamentares (3mt largura e 2mt altura), as mesmas são definidas por dois pinos à distância de 3 metros, sendo o Árbitro soberano nas decisões diretamente relacionadas com a forma simples das condições do terreno de jogo.
6. Os jogos de **Traquinas**, em ambas as formas Gr+4x4+Gr e Gr+5x5+Gr, são arbitrados de acordo com as Leis do Jogo – Futebol 7 em vigor, com exclusão da lei do fora de jogo, **com a colocação da equipa adversária no seu meio campo no momento da marcação dos pontapés de baliza** e com a possibilidade dos livres (por opção do atleta) poderem ser diretos ou indiretos. Todos os Atletas obrigatoriamente têm de jogar. O não cumprimento desta regra, implica o seu registo no Relatório do Convívio e será atribuída uma falta de comparência do Clube ao mesmo. Os jogos decorrem em simultâneo no sistema de estações. A cada 10 minutos e mediante um sinal sonoro, é realizada a rotação das equipas, de modo a que cada equipa jogue com o máximo número de equipas possível. Os clubes devem realizar a primeira hora (+ 5 jogos) em regime de Gr+4x4+Gr e a segunda hora (+ 5 jogos) em Gr+5x5+Gr.
7. **Petizes:** Os jogos realizam-se em campos relvados com **as dimensões de 23 m x 16 m**, perfazendo um total de 8 campos de jogo, com apenas as marcações das linhas laterais e finais. Na ausência de balizas regulamentares (2mt largura e 1,5mt altura), as mesmas são definidas por dois pinos à distância de 2 metros, sendo o Árbitro soberano nas decisões diretamente relacionadas com a forma simples das condições do terreno de jogo.
8. Os jogos de **Petizes**, em ambas as formas 3x3 e GR+3X3+GR, são arbitrados de acordo com as Leis do Jogo – Futebol 7 em vigor, com exclusão da lei do fora de jogo, **com a colocação da equipa adversária no seu meio campo no momento da marcação dos pontapés de baliza** e com a possibilidade dos livres (por opção do atleta) poderem ser diretos ou indiretos. Todos os Atletas obrigatoriamente têm de jogar. O não cumprimento desta regra, implica o seu registo no Relatório do Convívio e será atribuída uma falta de comparência do Clube ao mesmo. Os jogos decorrem em simultâneo no sistema de estações. A cada 8 minutos e mediante um sinal sonoro, é realizada a rotação das equipas de modo a que cada equipa jogue com o máximo número de equipas possível.

Os clubes devem realizar a primeira hora (+- 5 jogos) em regime de 3x3 e a segunda hora (+- 5 jogos) em Gr+3x3+Gr.

9. Ao critério do Clube organizador e em pelo menos duas estações devem ser propostas atividades de enriquecimento dos padrões motores comuns aos jogos desportivos coletivos. Nestas atividades, devem destacar-se entre outras as qualidades de força, destreza, agilidade, coordenação, equilíbrio e flexibilidade.
10. Os Jogadores de cada Clube obrigatoriamente deverão estar inscritos pelo seu Clube na AFPD e apresentar-se adequadamente equipados com camisola de cor idêntica. No caso de as duas equipas estarem equipadas com camisola de cor idêntica, os Jogadores da equipa que apresentar menor número de Elementos vestem coletes.
11. Não são registados os resultados dos jogos e por conseguinte, não é determinada a classificação final dos Convívios.
12. Em caso de lesão, o tratamento e o possível acompanhamento do atleta à unidade de saúde são da exclusiva responsabilidade dos responsáveis do Clube participante.
13. A duração do Convívio não poderá exceder 02H00, 10.00 às 12.00 para Petizes e 14.00 às 16.00 para Traquinas, cabendo ao Elemento do Clube Associado, responsável pela organização do Convívio, a decisão do seu final;

3º CALENDARIZAÇÃO DOS CONVÍVIOS

15/11/25	Organização – FC Vale Formoso – Grupo A	Local: Complexo Desportivo de Sant’Ana
	Organização – ACF Pauleta – Grupo B	Local: Complexo Desportivo Pedro Pauleta
	Organização – Mira-Mar SC – Grupo C	Local: Campo Municipal da Povoação
13/12/25	Organização – Santiago FC – Grupo A	Local: Campo de Jogos Mestre José Leste (Água de Pau)
	Organização – Águia CD – Grupo B	Local: Campo de Futebol dos Arrifes
	Organização – GD Bota Fogo – Grupo C	

		Local: Campo Municipal de Ponta Garça
24/01/26	Organização – GD São Roque – Grupo A	Local: Campo de Jogos de São Roque
	Organização – CD Santo António – Grupo B	Local: Campo de Jogos das Figueiras (Santo António)
	Organização – C. Operário Desp. – Grupo C	Local: Campo João Gualberto Borges Arruda (Lagoa)
21/02/26	Organização – UD Nordeste – Grupo A	Local: Campo Municipal de Nordeste
	Organização – CD Oliveirenses – Grupo B	Local: Campo Tibério António Ribeiro (Fajã de Cima)
	Organização – EFBA – Azor SC – Grupo C	Local: Complexo Desportivo da Ribeira Grande
28/03/26	Organização – CD Rabo de Peixe – Grupo A	Local: Campo de Futebol Bom Jesus (Rabo de Peixe)
	Organização – Capelense SC – Grupo B	Local: Campo de Jogos das Capelas
	Organização – CF Vasco da Gama – Grupo C	Local: Campo da Mãe de Deus (Vila Franca do Campo)
18/04/26	Organização – VC Pico Pedra – Grupo A	Local: Campo José da Silva Calisto (Pico da Pedra)
	Organização – SC Ideal – Grupo B	Local: Campo Municipal da Ribeira da Grande
	Organização – União Micaelense – Grupo C	Local: Campo Municipal Jácome Correia
23/05/26	Organização – Benfica AS – Grupo A	Local: Campo Municipal da Ribeira da Grande
	Organização – CD Vila Franca – Grupo B	Local: Campo da Mãe de Deus
	Organização – Marítimo SC – Grupo C	Local: Campo Municipal Jácome Correia

Em anexo, estão as equipas que compõem os respetivos grupos dos vários convívios.

4º CONTATOS

Clube	Responsável	E-Mail	Telemóvel
Águia CD	Miguel Sousa	aguiaclubedesportivo@gmail.com	919 293 044
Benfica AS	Rui Mosca	geral.bas@hotmail.com	935 305 446
Capelense SC	Afonso Prestes	capelensesportclube@gmail.com	965 726 847
CD Oliveirenses	Marco Medeiros	cdofaja@sapo.pt	962 056 352
CD Santa Clara	Leandro Rodrigues	formacao@santaclara.com	931 757 113
CD Vila Franca	Pedro Braga	Presidencia.dvf@gmail.com	910 579 400
CF Vasco Gama	Tânia Furtado	vascodagama1951@gmail.com	911 009 499
C. Operário D.	Luís Pires	codesportivo@gmail.com	969 194 581
CU Micaelense	Paulo Amaral	c.uniaomicaelense@gmail.com	914 499 264
FC Vale Formoso	Válter Linhares	fcvaleformoso@gmail.com	913 519 841
GD São Roque	Bruno Almeida	gdsroque@live.com.pt	917 129 305
Marítimo SC	Miguel Carreiro	maritimosportc@gmail.com	914 801 912
Mira Mar SC	Norberto Araújo	miramarsc@gmail.com	919 206 216
SC Ideal	Luís Rodrigues	sportingideal@gmail.com	912 245 069
UD Nordeste	Carlos Sousa	udnordeste1974@gmail.com	910 311 989
Santiago FC	Marta Cabral	santiagofutebolclube.1963@gmail.com	910 658 164
CD Rabo Peixe	Frederico Ponte	cdrp.formacao@gmail.com	918 904 930
GD Bota Fogo	Elisabete Furtado	gdbotafogo@hotmail.com	914 350 422
CD Santo António	Bruno Lourenço	cdsa2014@gmail.com	912 832 287
VC Pico Pedra	Ernesto Sousa	geralvcpp@gmail.com	913 034 383
ACF Pauleta	Luís Sousa	c.f.pauleta@sapo.pt	916 276 106
EFBA – Azor SC	Marco Pessoa	azorsportsclub@hotmail.com	913 798 588
AFPD	Pedro Bermonte (Diretor Técnico)	pedro.bermonte@afpd.pt	919511448



5º ANEXOS

Disposição dos Campos

Fichas de Participação – Petizes e Traquinas

Fichas de Organização – Petizes e Traquinas

Calendarização Convívios (Constituição dos grupos)

FUTSAL



AFPD

**REGULAMENTO GERAL
COMPETIÇÕES OFICIAIS
PETIZES E TRAQUINAS**

WWW.AFPD.PT

ÉPOCA DESPORTIVA 2025/2026



Índice

1º OBJETIVOS	2
2º ORGANIZAÇÃO	2
3º CALENDARIZAÇÃO DOS CONVÍVIOS	5
4º CONTATOS	6
5º ANEXOS	6

1º OBJETIVOS

1. Promover e incentivar a prática regular e organizada do Futsal para crianças de ambos os sexos nos Clubes Desportivos, proporcionando-lhes a alegria e o prazer de praticar a modalidade.
2. Contribuir pedagogicamente para a formação global, equilibrada e harmoniosa das crianças.
3. Melhorar as capacidades físicas, técnico-táticas, coordenativas, psicológicas e sociais, adequadas à prática da modalidade de Futsal.

2º ORGANIZAÇÃO

1. A responsabilidade organizativa dos Convívios de Futsal nos escalões de Traquinas e Petizes é do Gabinete Técnico da Associação de Futebol de Ponta Delgada (AFPD) que, para o efeito poderá delegar a sua operacionalização num Clube Associado.
2. Os Convívios pretendem constituir momentos de Festa para todos os participantes, em que as Crianças têm a oportunidade de mostrar aos seus parentes mais significativos os seus pequenos progressos na modalidade, resultantes do processo de treino em que regularmente participam. Neste sentido, a capacidade e adequação da intervenção pedagógica de todos os adultos intervenientes é decisiva para o sucesso do Convívio. Com efeito, os possíveis comportamentos pedagógicos inadequados, serão apreciados pelo Conselho de Disciplina da AFPD, de acordo com o Regulamento em vigor.
3. Ao Elemento do Clube Associado, responsável pela organização do Convívio, compete:
 - a) Preparar o recinto definindo a marcação dos campos, até 30 minutos antes da hora estabelecida para o início do Convívio e assegurar que, no decorrer do mesmo permaneçam no relvado apenas os agentes diretamente relacionados com a atividade (Jogadores, Treinadores, Diretores, Massagistas e os Responsáveis pela Organização);
 - b) Reunir com os responsáveis de cada Clube para receber todas as Fichas de Inscrição dos Clubes participantes, estabelecer os campos em que cada Clube/Equipa inicia a competição e a forma de rotação nos campos/estações;

- c) Dar início e fazer cessar toda a atividade, através de aviso sonoro, controlando a **duração de 8 minutos** para a realização de jogos em simultâneo.
- d) Cancelar ou interromper a realização do Convívio, quando entender não estarem reunidas as condições mínimas adequadas para o efeito, nomeadamente, na presença de condições atmosféricas adversas;
- e) Intervir em ocorrências pedagógicas inadequadas e registá-las no Relatório do Convívio;
- f) Decidir nos casos omissos a este Regulamento (que pode sofrer alterações) e registá-los no Relatório do Convívio;
- g) Entregar na secretaria da AFPD o Relatório do Convívio acompanhado das fichas de todos os Clubes participantes, no prazo máximo de dois dias úteis após a realização do mesmo.

4. Aos Clubes participantes no Convívio, compete:

- a) Confirmar a sua presença e o respetivo número de núcleos até 5 dias úteis antes da realização do evento;
- a) Fazer-se representar pelo seu Diretor, Treinador e Atletas, comparecendo no local de realização do Convívio até 30 minutos antes da hora estabelecida para o seu início. Os atrasos dos agentes desportivos são registados no Relatório do Convívio, a fim de serem apreciados pelo Conselho de Disciplina da AFPD de acordo com o Regulamento em vigor;
- b) Cumprir as decisões do Elemento do Clube Associado responsável pela organização do Convívio;
- c) Disponibilizar o Treinador/Diretor para exercer a função de Árbitro, durante os 8 minutos de cada jogo ou apenas 4 minutos cada um no caso de não entendimento entre os dois Clubes intervenientes.
- d) Serem portadores de bolas (nº3) e coletes.
- e) Cumprir os Nobres Objetivos pedagógicos da atividade.

5. Os jogos realizam-se em piso de madeira ou material sintético com **as dimensões de 20m x 15m (traquinas) e de 15 m x 10 m (petizes)**, com apenas as marcações das linhas laterais e finais. Na ausência de balizas regulamentares, as mesmas são definidas por **dois pinos à distância de 3 metros (traquinas) e de 1 metro (petizes)**, sendo o Árbitro soberano nas decisões diretamente relacionadas com a forma simples das condições do terreno de jogo.
6. Os jogos, na forma Gr+3x3+Gr (traquinas) e 2x2 (petizes), são arbitrados de acordo com as Leis do Jogo – Futsal em vigor. Todos os Atletas obrigatoriamente têm de jogar. O não cumprimento desta regra, implica o seu registo no Relatório do Convívio e será atribuída uma falta de comparência do Clube ao mesmo.
7. Os jogos decorrem em simultâneo no sistema de estações. A cada 10 minutos e mediante um sinal sonoro, é realizada a rotação das equipas de modo a que cada equipa jogue com o máximo número de equipas possível. Os jogos de ambos os escalões podem ser realizados em simultâneo.
8. Ao critério do Clube organizador e em pelo menos duas estações devem ser propostas atividades de enriquecimento dos padrões motores comuns aos jogos desportivos coletivos. Nestas atividades, devem destacar-se entre outras as qualidades de força, destreza, agilidade, coordenação, equilíbrio e flexibilidade.
9. Os Jogadores de cada Clube obrigatoriamente deverão estar inscritos pelo seu Clube na AFPD e apresentar-se adequadamente equipados com camisola de cor idêntica. No caso de as duas equipas estarem equipadas com camisola de cor idêntica, os Jogadores da equipa que apresentar menor número de Elementos vestem coletes.
10. Não são registados os resultados dos jogos e por conseguinte, não é determinada a classificação final dos Convívios.
11. Em caso de lesão, o tratamento e o possível acompanhamento do atleta à unidade de saúde são da exclusiva responsabilidade dos responsáveis do Clube participante.
12. A duração do Convívio não poderá exceder 02H00, (10.00 às 12.00 ou 14.00 às 16.00) cabendo ao Elemento do Clube Associado responsável pela organização do Convívio a decisão do seu final.

3º CALENDARIZAÇÃO DOS CONVÍVIOS

22/11/25	Organização – Grupo Desportivo da Casa do Povo do Livramento Local: Pavilhão Multiusos do Livramento
13/12/25	Organização – Clube Escolar Vila Franca do Campo Local: Açor Arena – Pavilhão Multiusos (Vila Franca do Campo)
24/01/26	Organização – Clube Desportivo Juventude de Candelária Local: Pavilhão João Alberto Pereira (Candelária)
21/02/26	Organização – Remédios Sport Clube dos Açores Local: Centro Polidesportivo dos Remédios (Remédios – Ponta Delgada)
28/03/26	Organização – Maia Clube Açores Local: Pavilhão da Escola Básica e Integrada da Maia
25/04/26	Organização – Associação Desportiva e Cultural – Santa Cruz – Lagoa Local: Pavilhão Jorge Amaral (Remédios – Lagoa)
23/05/26	Organização – Fazenda SC Local: Pavilhão de São Pedro Nordestinho

4º CONTATOS DE FUTSAL

Clube	Responsável	E-Mail	Telemóvel
Maia CA	Hélio Pereira	maiaclubedosacores@gmail.com	914 752 992
Fazenda SC	Rafael Vieira	fazendasportclubesapo.pt	927 395 212
Remédios SCA	António Frazão	remediosclubesapo.pt	916 271 410
CDJ Candelária	Paulo Ferreira	cdjcandelariasapo.pt	966 532 436
GDCP Livramento	Arnaldo Sousa	grupodesportivolivramento@gmail.com	963 418 293
Clube Desportivo Escolar Vila Franca	João Cordeiro	clube.escolarvfc@gmail.com	930 481 818
ADC – Santa Cruz – Lagoa	Ângela Amaral	adcsc.santacruz.lagoa@gmail.com	965 493 747
C. Operário D.	Bruno Melo	codesportivo@gmail.com	919 821 331
UD Capitães Atlântico	Marina Pereira	uniaodesportiva.c.atlantico@gmail.com	961 394 105
AFPD	Pedro Bermonte (Diretor Técnico)	pedro.bermonte@afpd.pt	919 511 448

5º ANEXOS

Fichas de Participação

Fichas de Organização